ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU

RESOLUÇÃO Nº 013/2026

Concede progressão vertical por nova titulação à colaboradora Nair Teodoro Machado.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, parágrafo único, e o art. 29, alíneas "a" e "e", do Estatuto Social, tendo em vista o disposto no art. 40, paragráfo único, inciso VII, e nos arts. 43 e 47 do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução nº 06/08, e o que consta do Parecer Técnico do Recursos Humanos e do Parecer Jurídico emitidos no âmbito do Memorando de solicitação de progressão vertical,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido à empregada Nair Teodoro Machado, ocupante do emprego de Assistente Administrativa, progressão vertical por nova titulação, na modalidade prevista no art. 40, parágrafo único, inciso VII, do Regulamento do Quadro de Pessoal, conforme quadro a seguir:

Nome	Emprego	Referência Salarial	
		Anterior	Atual
Nair Teodoro Machado	Assistente administrativa	57	58

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à data 7 de outubro de 2026.

Blumenau/SC, em 13 de outubro de 2026; 57º Ano de Fundação.

Andre Vechi

Presidente da Amve